



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTABIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Portaria STN nº 575/2007 (Anexo XIV) e Resolução TCE-Pi nº 1.604/2007

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	35.105.551,00	1.196.350,00	33.909.201,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	35.105.551,00	1.196.350,00	33.909.201,00
Alienação de Bens Móveis	14.965.713,00	1.196.350,00	13.769.363,00
Alienação de Bens Imóveis	20.139.838,00	0,00	20.139.838,00
TOTAL	35.105.551,00	1.196.350,00	33.909.201,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS (até o bimestre)		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
(APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)		LIQUIDADAS (e)	INSCR EM R A PAG NÃO PROC (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	710.842,53	0,00	89.157,47
Investimentos	800.000,00	710.842,53	0,00	89.157,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	800.000,00	710.842,53	0,00	89.157,47

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2007* (h)	2.008 (i) = (b) - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	48.985,87	485.507,47	534.493,34

FONTE: SIAFEM * Conforme saldo final da conta do Fundo Rotativo de Materiais (FRM)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também com sideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: (a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; (b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS
CONTADORA (CRC/PI nº 2699/O-8)